



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 201 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 46/2022, que designa os integrantes do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário (CGSI-PJ).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no processo SEI nº 10142/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 46/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

I – Thiago de Andrade Vieira e Luciano Lima Kuppens, do Conselho Nacional de Justiça;

II – Natacha Moraes de Oliveira, do Supremo Tribunal Federal;

III – Humberto Fontoura Pradera, do Superior Tribunal de Justiça;

.....

VII – Ricardo Rodrigues Loiola, do Conselho da Justiça Federal;

.....

IX – Ivan Lindenberg Junior, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

.....

XII – Paulo Cesar Herrmann Wanner e Daniel Carvalho Brasil Nascimento, da Polícia Federal.

Art. 2º O CGSI-PJ será coordenado pelos Juízes Auxiliares da Presidência João Thiago de França Guerra e Adriano da Silva Araújo, e terá como coordenador substituto o Juiz Auxiliar da Presidência Alexandre Libonati de Abreu, nos termos do § 1º do art. 15 da Resolução CNJ nº 396/2021. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 19/06/2024, às 20:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1877028** e o código CRC **213C06F0**.
